



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Planejamento

**TERMO DE COMPROMISSO
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
Supressão de Diretriz Viária**

O presente Termo de Compromisso é celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.535/0001-99, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e PIEMONTE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.996.428/0001-61, neste ato tendo como representante legal FILIPE BISCAIA DEMETERCO, CPF 252.789.588-39, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º e Lei nº 2161/2010 Artigo 17, referindo-se ao processo nº 13.337/2017.

O referido processo tramitou na Comissão de Estudo de Impacto de Vizinhaça, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 11/09/2018, que deliberou pela aprovação do referido estudo, sendo apresentado em Audiência Pública no dia 27/09/2018, e encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL) que informa:

O EIV do Processo nº 13.337/2017, que é de supressão de diretriz viária, não substitui o EIV do empreendimento caso sua necessidade seja indicada pela legislação municipal. A aprovação do EIV do Processo nº 13.337/2017 refere-se às informações prestadas no estudo:

- Caso haja alterações de informações quanto ao tipo de uso ou à tipologia do empreendimento, haverá necessidade de elaboração de novo EIV.
- Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados com relação à supressão da diretriz viária, os órgãos urbanismo ou planejamento de Araucária poderão solicitar novos estudos ou informações complementares ao EIV.

O não cumprimento das condições acima revoga os dispositivos resultantes deste processo. Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 10 de outubro de 2018.

PIEMONTE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Representante Legal: FILIPE BISCAIA DEMETERCO

CPF 252.789.588-39

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito Municipal

SAMUEL ALMEIDA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento